

AOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE ARARAS

COMUNICADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS DE 2020

Comunicamos a todos os associados do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Araras**, em condições de voto, que nos dias **21 e 22 de maio de 2020**, tendo após o transcurso do prazo para inscrições de chapas, resultado na inscrição e validação de chapa única.

Nos termos do Estatuto Social da entidade poderá votar na eleição o sócio que atender as seguintes condições: a) estiver em pleno gozo dos direitos conferidos pelo Estatuto Social; b) não estiver suspenso pela diretoria executiva, enquanto persistir a penalidade imposta; c) atender as condições de ingresso e permanência no quadro associativo; d) tiver um ano ou mais de admissão ao quadro de associados do sindicato na data da eleição; e) estiver em dia com a mensalidade associativa, sindical, assistencial e confederativa, se houver, até o dia da eleição em primeiro escrutínio.

Os associados em condições de votarem deverão comparecer entre os dias **21 e 22 de maio de 2020, das 08h00 às 17h00, na sede do Sindicato, a Rua Lourenço Dias, 616, Centro, Araras/SP**, para votarem na mesa coletora fixa. Também serão utilizadas mesas coletoras itinerantes para colheita de votos, que percorrerão os locais onde existem associados em condições de votar.

A apuração dos votos será realizada após o término da votação.

Este comunicado serve para colocá-los a par do assunto, sendo publicado no site do sindicato, www.sincomerciarariosararas.com.br.

Atenciosamente,


Danilo Sanchez de Arruda
Presidente